

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 13/05/2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 275/2013 (011518/2019-31)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO, a Licença Ambiental de Instalação nº 2627 de 08/05/2020, para Linha 15 – Prata – Trecho Vila Prudente/Ipiranga, localizado no município de São Paulo, com validade de 06 (seis) anos, a contar da data de sua emissão.